



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ata de 20 de junho de 2024

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 17ª Reunião Conjunta Extraordinária, concernente à 41ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004.	Data: 20/06/2024, às 18h00 Salão dos Pratos - 1º andar (formato presencial) Palácio dos Bandeirantes
---	--

Conselheiros

FELÍCIO RAMUTH – Vice-Governador – Presidente do CDPED e CGPPP;
ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA – Secretário-Chefe da Casa Civil – Vice-Presidente do CDPED e CGPPP; RAFAEL ANTONIO CREN BENINI – Secretário de Parcerias em Investimentos
SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA – Secretário da Fazenda e Planejamento;
CLAUDIA POLTO CUNHA – Coordenadora da Assessoria de Empresas e Fundações da PGE – Representando a Procuradora Geral do Estado;
NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA – Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Os conselheiros do CDPED e CGPPP presentes reuniram-se com o objetivo de discutir e aprovar (i) a cobertura mínima que será utilizada para definir o preço do *bookbuilding*; (ii) o número mínimo de intenções de investimento de investidores da oferta profissional para se considerar o livro de registro de intenções de investimento como válido; e (iii) o preço mínimo pelo qual o Estado poderá alienar ações de emissão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e de sua titularidade na Oferta Pública de desestatização da SABESP, nos termos da Lei nº 9.361/1996, artigo 5, inciso I, alínea “c”.

Os conselheiros presentes, após discussão e esclarecimentos prestados, aprovaram, por unanimidade, a cobertura mínima de 1,33x (um virgula trinta e três) sobre quantidade total de ações objeto da Oferta Pública como condição para determinação do Investidor de Referência Selecionado; o número mínimo de 20 (vinte) intenções de investimento de investidores da oferta profissional para se considerar o livro de registro de intenções de investimento como válido; e o preço mínimo por ação de R\$ 63,56 (sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Na sequência, foi reforçado a todos os membros presentes que o preço mínimo da ação, a cobertura mínima e o número de mínimo de intenções de investimento deverão ter caráter RESERVADO e não poderão ser divulgados antes da liquidação da Oferta Pública. Tal restrição objetiva garantir mais segurança à operação, mitigando riscos na formação do bookbuilding e na determinação do Investidor de Referência Selecionado. Além disso, a não divulgação do preço mínimo também busca resguardar os interesses do Estado na medida em que evita que os investidores balizem suas ofertas convergindo para o preço mínimo, de forma a permitir maior flexibilidade e potencial maximização do preço por ação da Oferta Pública.

Diante do caráter reservado da deliberação, o Conselho decidiu, ainda, que, a presente ata somente será divulgada e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo após a liquidação da Oferta Pública.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPED e CGPPP, FELÍCIO RAMUTH, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

FELÍCIO RAMUTH

Vice-Governador - Presidente do CDPED e CGPPP

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Secretário-Chefe da Casa Civil – Vice-Presidente do CDPED e CGPPP

RAFAEL ANTONIO CREN BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos

SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA

Secretário da Fazenda e Planejamento

CLAUDIA POLTO CUNHA

Coordenadora da Assessoria de Empresas e Fundações da PGE – Representando a
Procuradora Geral do Estado

NATÁLIA RESENDE DE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística